

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIAGNÓSTICO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Relatório sintético



AUTOAVALIAÇÃO

Junho/2020



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo
Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Email: asspe@tre-sp.jus.br

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
Email: cpai@tre-sp.jus.br

Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

São Paulo, junho/2020



Sumário

Apresentação	2
Metodologia de trabalho	3
Resultados obtidos	5



Apresentação

O presente documento visa apresentar a fase inicial do Diagnóstico de Acessibilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo aos membros da Comissão Permanente de Acessibilidade Inclusão (Portaria TRE-SP n. 214/2020), presidida pelo Excelentíssimo Juiz Presidente, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto.

O tema acessibilidade possui um alto grau de relevância na busca pela inclusão das pessoas com deficiência. O Estado possui papel de importância inquestionável nessa busca, bem como no desenvolvimento de políticas públicas e na aplicabilidade de medidas que possam garantir o direito à cidadania e à dignidade da pessoa humana.

Na Justiça Eleitoral, muito tem sido feito visando à concretização desses direitos. A publicação da Resolução TSE n. 23.381/2012 em conformidade com a Resolução CNJ n. 230/2016, demonstra o avanço desta Justiça Especializada na construção de pilares que embasem a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência. Por sua vez, no plano regional, o TRE-SP possui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, que tem como objetivo desenvolver ações relacionadas ao tema, buscando a aplicabilidade tanto a nível institucional quanto a nível local – Cartórios Eleitorais.

A fim de alcançar a adequação e a uniformização das ações de acessibilidade e inclusão, bem como instituir princípios, diretrizes e objetivos, e, ainda, instruir o orçamento, buscando o desenvolvimento de planos, ações, programas e projetos, está em elaboração neste Regional a Política de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

A par disso, este diagnóstico foi elaborado a partir do documento “Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas”, criado pela Rede de Acessibilidade, formada atualmente pelos representantes da cúpula dos Poderes Judiciário e Legislativo, bem como pelo Tribunal de Contas da União. O documento no formato pdf pode ser acessado [aqui](#).

Visando orientar o planejamento de ações para adequação das organizações públicas na aplicação da acessibilidade, o documento é destinado a gestores públicos federais, estaduais, municipais e distrital, tendo como um dos seus objetivos primordiais fomentar o debate nas instituições públicas sobre acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, buscando a inclusão deste grupo nos mais diversos setores da sociedade.



O documento da Rede de Acessibilidade possui 05 (cinco) dimensões relacionadas à acessibilidade e à inclusão, a saber:

- ✚ Gestão da Acessibilidade;
- ✚ Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística;
- ✚ Acessibilidade Comunicacional;
- ✚ Acessibilidade em Serviços;
- ✚ Acessibilidade Tecnológica.

No caso do Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, esse documento terá como papel principal propiciar um amplo diagnóstico institucional, apresentando às áreas envolvidas o atual cenário em que este tribunal se encontra no que tange ao tema acessibilidade, bem como apresentar as medidas necessárias para mitigar as lacunas encontradas.

No Instrumento de Autoavaliação utilizado para realização do diagnóstico há 329 questões as quais estão distribuídas entre as 5 Dimensões, conforme tabela abaixo:

Dimensão	Total de itens
Gestão da Acessibilidade	49
Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	148
Acessibilidade Comunicacional	17
Acessibilidade em Serviços	52
Acessibilidade Tecnológica	63
Total de itens da avaliação	329

Diante da relevância do tema acessibilidade para este Regional, utilizou-se o Instrumento de Autoavaliação de Acessibilidade para promover internamente uma ampla avaliação das condições de acessibilidade das instalações, serviços prestados pelo TRE-SP, adotando a metodologia apresentada a seguir.

Metodologia de trabalho

Dando início à análise preliminar dos temas contemplados na autoavaliação, esta Unidade de Planejamento analisou cada quesito do questionário e, ponderando acerca das características deste Regional, selecionou os itens a serem objeto de verificação, associando-os às áreas que lhes são afins.



No período de 19 de dezembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 as unidades relacionadas no quadro abaixo foram instadas a responder diversos quesitos apresentados no Instrumento de Autoavaliação:

Unidade	Processo SEI
SAM	0080714-10.2019.6.26.8000
SGP	0080699-41.2019.6.26.8000
OUVIDORIA	0080780-87.2019.6.26.8000
STI	0080752-22.2019.6.26.8000
CCS	0080733-16.2019.6.26.8000
SJ	0080768-73.2019.6.26.8000
CRE	0080761-81.2019.6.26.8000
SGS	0080522-77.2019.6.26.8000

As respostas das oito unidades que receberam o questionário, que, ressalte-se, foram autodeclaratórias, foram consolidadas juntamente com os dados já levantados pela Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições.

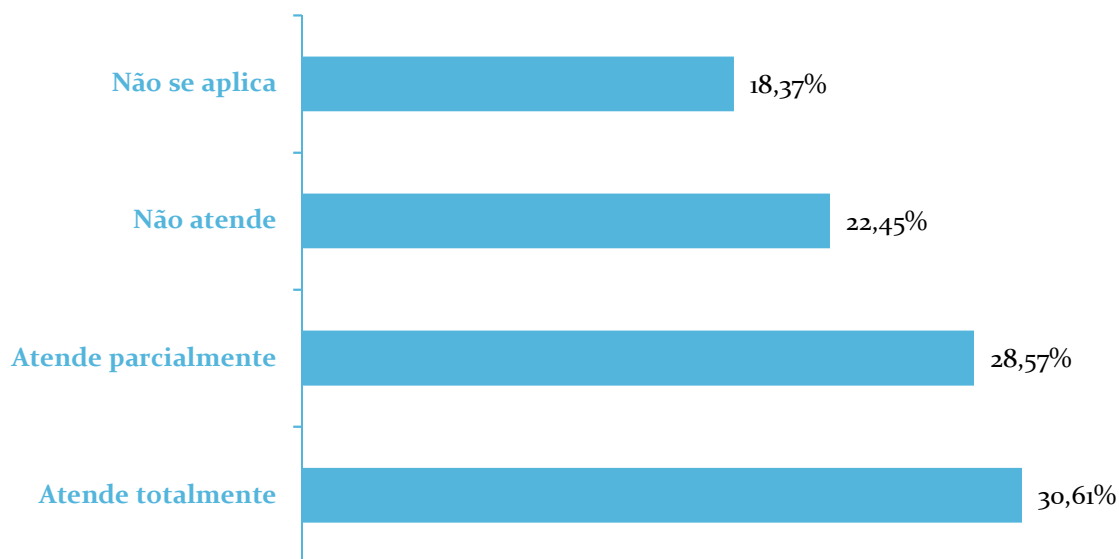


Resultados obtidos

Encerrada a fase do levantamento de dados as respostas das oito unidades que receberam o questionário, que, ressalte-se, foram autodeclaratórias, foram consolidadas juntamente com os dados já disponíveis no âmbito da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições obtendo-se o diagnóstico apresentado a seguir.

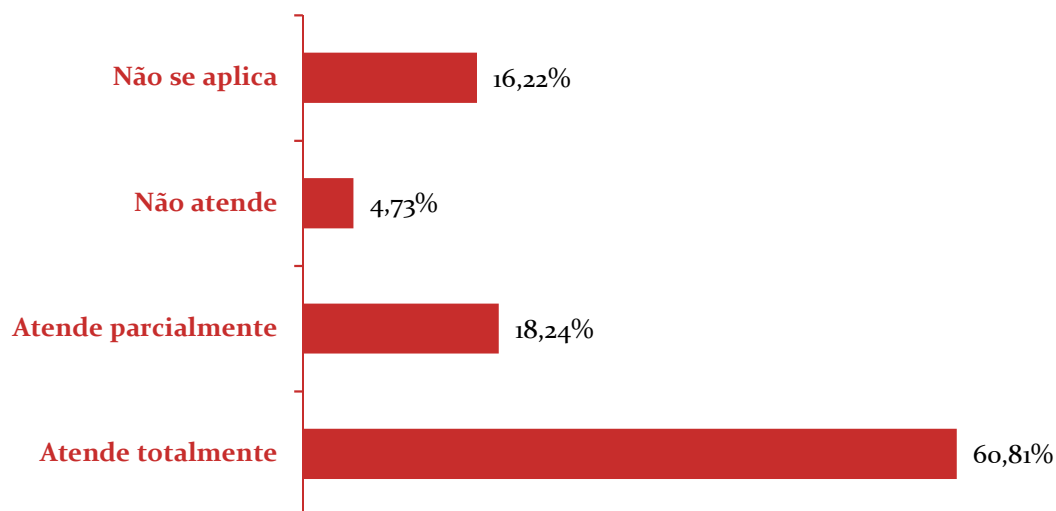
Dimensão	Atende totalmente	Atende parcialmente	Não atende	Não se aplica	Total
Gestão da Acessibilidade	15	14	11	9	49
Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	90	27	7	24	148
Acessibilidade Comunicacional	5	4	5	3	17
Acessibilidade em Serviços	18	6	7	21	52
Acessibilidade Tecnológica	6	35	14	8	63

Gestão da Acessibilidade

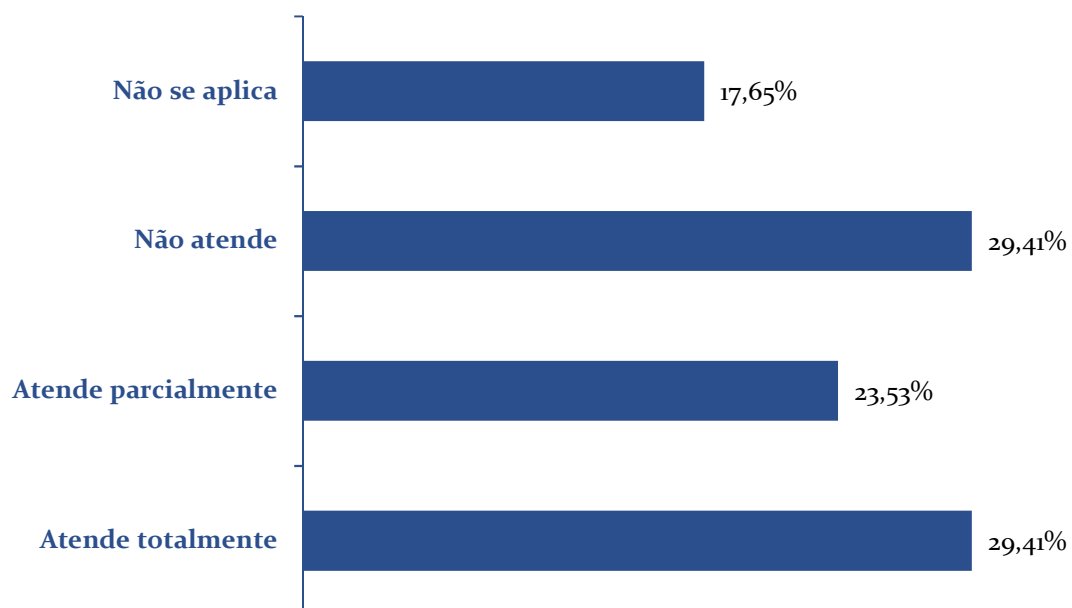




Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística

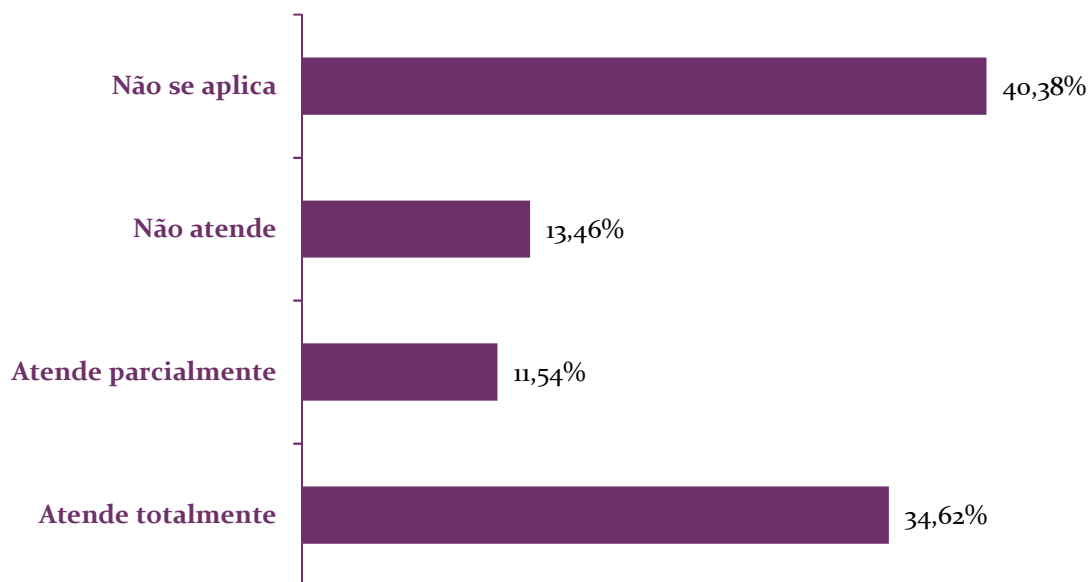


Acessibilidade Comunicacional





Acessibilidade em Serviços



Acessibilidade Tecnológica

